




ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)  
GABINETE DO VEREADOR  
JOSÉ PLÍNIO GOMES DE SOUZA

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO ____/____/2025	DESPACHO Aprovado em ____/____/2025  _____ Presidente                      1º Secretário
EMENTA; REQUEIRO A VOSSA EXCELÊNCIA, COMO PRECEITUA O ART 176 DO REGIMENTO INTERNO, APELANDO DO EXMO. SENHOR DORGIVAL VILAR, QUE DETERMINE A QUEM DE DIREITO, CAPINAGEM E LIMPEZA E RETIRADA DO LIXO AS MARGENS DA PB 138 NA LOCALIDADE DO ESTREITO NESTE MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE.		
<b>Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,</b>  JUSTIFICATIVA  SENHOR PRESIDENTE, venho perante Vossa Excelência, APELANDO DO EXMO. SENHOR DORGIVAL VILAR, QUE DETERMINE A QUEM DE DIREITO, CAPINAGEM E LIMPEZA NA LOCALIDADE DO ESTREITO NESTE MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE. Justificativa para a capinagem no referido e a manutenção da limpeza urbana e da qualidade de vida da população, abrangendo ações para remover mato e ervas daninhas, o que contribui para a saúde pública, segurança, melhoria da estética urbana e a prevenção de doenças. Além disso, a capinagem é uma prática essencial para evitar a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito da dengue, e para manter o acesso seguro às vias públicas. Entendendo ser o assunto de grande interesse da população envolvida solicito aos nobres pares que se unam pela aprovação da matéria em destaque.  Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. PB, casa Felix Araujo, Em 15 de dezembro de 2025..		
 Vereador Plínio Gomes União Brasil		